



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



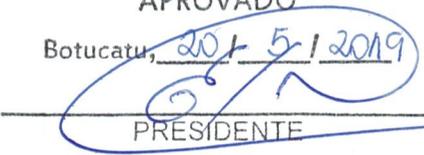
REQUERIMENTO Nº. 434

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 20 / 5 / 2019


PRESIDENTE

O cruzamento da Rua Emílio Cani com a Avenida Mário Rodrigues Torres, na Vila Assumpção, no quarteirão onde está localizado o Confiança Supermercados e também nas proximidades do Juizado Especial Federal e do Pronto Socorro Adulto tem se tornado um local de constantes imprudências de motoristas que trafegam pela região.

O sinal de parada obrigatória na Rua Emílio Cani não vem sendo respeitado por muitos motoristas, que acabam invadindo a via preferencial, mais precisamente a Avenida Mário Rodrigues Torres, de forma imprudente e negligente o que pode inclusive causar acidentes.

O destacado cruzamento está localizado numa região de intenso movimento de veículos e pedestres e é notável que o trânsito deva ser melhor disciplinado e que a solução aconteça o mais breve possível.

É da competência do Poder Público disciplinar o trânsito e garantir a segurança de todos, razão pela qual,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade ou outro dispositivo que obrigue o motorista a realizar a parada obrigatória na Rua Emílio Cani, esquina com a Avenida Mário Rodrigues Torres, na Vila Assumpção, no quarteirão onde está localizado o Confiança Supermercados, garantindo mais segurança para aqueles que trafegam pelo local.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de maio de 2019.



Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/adps